



# **POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS**

Novembro de 2019



## Índice

Introdução .....	3
1. Objetivo .....	3
2. Princípios .....	3
3. Metodologia .....	4
4. Canais para solucionar dúvidas .....	5



## **INTRODUÇÃO**

A Mare Investimentos Ltda. (“Mare”), constituída no Brasil, é uma gestora (administradora de carteiras de valores mobiliários) com foco na gestão de Fundos de Investimento em Participações (private equity), formada por um time de executivos que combina mais de 50 anos de experiência em diversos setores.

A presente política de rateio e divisão (“Política”) foi elaborada com base nas práticas da Mare e de seus executivos, na Instrução CVM nº 558/2015 (“ICVM 558”), no Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE (“Código”), nos padrões de mercado para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, e nas atividades desenvolvidas pela Mare, buscando os melhores interesses de seus clientes e sócios.

### **1. OBJETIVO**

O objetivo do controle de alocação é garantir que eventuais ordens de compra e venda de ativos financeiros dos fundos de investimento geridos pela Mare ou carteiras de terceiros administradas sejam registradas e alocadas de maneira justa entre eles, caso e quando venham a ser realizadas.

Vale ressaltar que os cenários mencionados nesta Política serão observados apenas em situações excepcionais, uma vez que as carteiras geridas pela Mare têm perfil de longo prazo e baixa liquidez, conforme mencionado nos demais manuais, políticas e regulamentos adotados pela Mare.

Assim, quando uma oportunidade de investimento for adequada para dois ou mais fundos, a Mare irá alocar tal oportunidade de maneira a garantir que os fundos de mesma estratégia tenham substancialmente o mesmo acesso às informações, qualidade e quantidade de oportunidades de investimentos.

### **2. PRINCÍPIOS**

Conforme mencionado, a Mare é uma gestora voltada para investimentos de longo prazo, pelo que, em muitos casos, as disposições legais relativas ao tratamento isonômico de ordens de compra e venda de curto ou médio prazo não são aplicáveis às atividades da Mare e/ou aos seus clientes, observados seus perfis e políticas de investimento.

A Mare se compromete a desenvolver suas atividades com boa-fé e transparência em relação a todos os clientes, priorizando sempre o melhor desempenho para os fundos por ela geridos.

### **3. METODOLOGIA**

As ordens de compra ou venda de valores mobiliários nos Fundos de Investimento em Participações geridos pela Mare são processadas pelo administrador fiduciário e pelo custodiante de cada fundo.



Os critérios para efetivação destas ordens estão previstos em cada regulamento dos Fundos, sendo que as ordens são sempre realizadas com independência, desinteresse, diligência, transparência e boa-fé.

Todos os prestadores de serviços dos Fundos analisam o enquadramento e a competência para a execução das ordens de compra ou venda de valores mobiliários, realização de despesas, entre outros, emitidas pela Mare ou pelo co-gestor dos Fundos. Os próprios quotistas não têm capacidade de emitir ordens. A Mare tampouco recebe ordens de compra ou venda de valores mobiliários de terceiros.

Ao determinar a alocação de cada oportunidade (quando tal situação ocorrer), a Mare considerará uma variedade de fatores, incluindo, mas não limitados a:

- Restrições legais e regulatórias;
- As restrições de investimento de cada fundo de investimento;
- Se a alocação de uma oportunidade de investimento seria suficiente para compor uma porção significativa do portfólio;
- Necessidade de evitar custos excessivos para os clientes, ou condições não equitativas para realização do investimento;
- Eventual necessidade de rebalancear posições detidas em um investimento devido a aplicações ou resgates.

Note-se que os critérios para alocação de uma operação são decididos antes de sua execução pelos gestores de portfólio. Ao final de cada dia, as operações são divididas de acordo com os critérios de alocação definidos inicialmente. Vale ressaltar que, por conta do perfil das carteiras administradas pela Mare, e dos fundos por ela geridos, é remota a hipótese e que o conteúdo desta Política seja aplicado na prática.

#### **4. CANAIS PARA SOLUCIONAR DÚVIDAS**

Quaisquer dúvidas decorrentes deste Código poderão ser dirimidas junto à Mare, através do telefone (21) 3511-8830 e/ou do correio eletrônico [investors@mareinvestimentos.com.br](mailto:investors@mareinvestimentos.com.br).